

LEI Nº 315/2017

Denomina Avenida dos Pescadores, a Avenida Principal, localizada na área urbana da sede do Município de Raposa.

Art. 1º - Fica denominada Avenida dos Pescadores, a Avenida Principal (MA 203), localizada na área urbana da sede do Município de Raposa, em homenagem aos trabalhadores da atividade pesqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Thalyta Medeiros de Oliveira
Prefeita Municipal